



## Município de Hulha Negra

### Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente

#### Estudo Técnico Preliminar

##### 1 - DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1	<p>O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo subsidiar o processo licitatório para formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios para as máquinas pesadas, maquinários agrícolas, implementos/equipamentos agrícolas pertencentes às Secretarias de Agropecuária e Obras, Gestão Rodoviária e Saneamento Básico da Prefeitura Municipal de Hulha Negra/RS.</p> <p>A necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços decorre das demandas das Secretarias do Município, tendo como objetivo de assegurar uma frota segura e plenamente operacional, assim como os implementos/equipamentos, para a adequada execução dos serviços públicos destinados à comunidade de Hulha Negra. Nesse contexto, o problema a ser enfrentado refere-se à realização de formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios para as máquinas pesadas, maquinários agrícolas, implementos/equipamentos agrícolas, pertencentes às Secretarias de Agropecuária e Obras, Gestão Rodoviária e Saneamento Básico da Prefeitura Municipal de Hulha Negra/RS.</p> <p>A futura contratação busca assegurar a observância dos princípios da eficiência e da continuidade na prestação dos serviços públicos. Ressalta-se, que o Município de Hulha Negra possui uma malha viária rural composta por aproximadamente 1.400 km de estradas vicinais, cuja conservação é realizada, exclusivamente, pela administração municipal. Por essas vias trafegam, diariamente, veículos destinados ao transporte escolar — parte dos quais pertencentes à frota própria do Município —, o caminhão-pipa de propriedade municipal, responsável pela distribuição diária de água tanto na zona rural quanto na sede, bem como os veículos da Secretaria Municipal de Saúde, utilizados para o deslocamento de pacientes residentes no interior do Município.</p> <p>A frota municipal de maquinário pesados, maquinário agrícola é composta por moto-niveladoras, retroescavadeiras e tratores agrícolas, que prestam serviços essenciais à comunidade, bem como implementos/equipamentos como grades aradoras, arado subsolador e roçadeiras. Embora o Município possua oficina própria, esta é dotada de estrutura limitada, sem equipamentos adequados para consertos complexos e sem recursos humanos especializados suficientes para atender à demanda de manutenções corretivas e preventivas da frota.</p> <p>Diante disso, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para garantir a regularidade, segurança, continuidade e eficiência dos serviços públicos.</p>
1.2	<p><b>Objeto</b></p> <p>O objeto deste processo constitui a formação de registro de preços, em pregão eletrônico, para formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de, manutenção mecânica preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios para as máquinas pesadas, maquinários agrícolas e implementos/equipamentos agrícolas, pertencentes às Secretarias de Agropecuária e Obras, Gestão Rodoviária e Saneamento Básico da Prefeitura Municipal de Hulha Negra/RS.</p>
1.3	<p><b>Especificações</b></p> <p>Para o fiel cumprimento dos serviços a serem contratados, serão adotadas as seguintes definições:</p>



**Manutenção:** conjunto de atividades realizadas com a finalidade de conservar ou recolocar o veículo em condições ideais de funcionamento, por meio de manutenções periódicas preventiva e corretivas.

**Manutenção preventiva (periódica):** sistemática regular de revisões com o intuito de proporcionar as melhores condições de desempenho do veículo no tocante ao seu funcionamento, rendimento e segurança, contemplando a prevenção de defeitos que possam resultar na indisponibilidade do mesmo. Devem obedecer às determinações existentes no manual de cada fabricante. Os serviços que exigirem a troca de peças deverão ser feitos mediante prévia autorização do fiscal do contrato.

**Manutenção corretiva:** atividade que visa tornar operacional o veículo ocasionalmente desativado ou com funcionamento debilitado em razão de defeitos e desgastes originados pelo uso ou outra falha. Os serviços que exigirem a troca de peças deverão ser feitos mediante prévia autorização do fiscal do contrato.

A manutenção deverá ser realizada com periodicidade, sempre mediante solicitação da contratante, bem como quando houver necessidade decorrente de imprevistos (pane mecânicas, casos fortuitos, motivos de força maior) observando-se o seguinte:

- a) A manutenção preventiva deverá ocorrer de forma planejada e periódica por meio de procedimentos necessários ao bom funcionamento e à segurança dos veículos, baseada em plano de manutenção de cada secretaria.
- b) As revisões de caráter preventivo deverão obedecer aos cronogramas de manutenção definidos por cada Secretaria, analisado o interesse da Administração em sua execução.
- c) A manutenção preventiva deverá ser organizada através de fichas padronizadas de controle por Secretaria, além de outros expedientes julgados adequados.

A realização dos serviços de manutenção mecânica, tanto preventiva quanto corretiva, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra, deverá abranger os serviços de mecânica em geral, sistemas de suspensão e hidráulico, reposição de acessórios, serviços de vidraçaria, troca de óleos e lubrificantes, substituição de filtros de óleo e de ar, bem como a aplicação de aditivos nos veículos que integram a frota municipal.

**Obs:** As trocas de óleo e de filtros que decorrerem exclusivamente da quilometragem prevista — sem a necessidade de manutenção corretiva ou diagnósticos adicionais — poderão ser realizadas pela oficina própria da Prefeitura, visando maior agilidade, controle de custos e eficiência na gestão da frota.

**Ademais, quando os serviços de manutenção elétrica demandarem, para a adequada resolução da falha, a substituição de componentes mecânicos correlatos — uma vez que disfunções elétricas podem estar associadas ou ser consequência de falhas mecânicas —, tais substituições deverão ser executadas no âmbito da manutenção elétrica, por estarem diretamente relacionadas à causa e à solução do problema identificado.**

Quando houver necessidade de substituições de acessórios e componentes, partes e peças de reposição, a contratada deverá apresentar orçamento ao fiscal do contrato, que por sua vez:

- a) Fará os levantamentos necessários à comprovação do preço praticado pela contratada e autorizará a execução dos serviços de reposição ou;
- b) Quando o fiscal do contrato entender que os preços praticados pela contratada são desproporcionais ou manifestamente elevados em relação ao mercado, negociará diretamente com a contratada alternativas para execução do serviço, desde que sejam mantidas as garantias estabelecidas no Edital.
- c) Caso a negociação do item não seja possível ou razoável para qualquer das partes, a contratada declinará formalmente da execução do serviço e o fiscal do contrato poderá adotar outros procedimentos





previstos na legislação para execução do serviço.

d) A contratada deverá apresentar orçamento dos acessórios e componentes, partes e peças de reposição no prazo, máximo, de 02 (dois) dias, a partir da entrada do veículo no seu estabelecimento

Toda substituição de acessórios e componentes, partes e peças de reposição deverá ser oriunda de serviços realizados, conforme objeto do serviço de manutenção mecânica.

Todas as peças e acessórios aplicados nos veículos, implementos/equipamentos deverão ser novos ou de primeira linha, sem uso prévio. Excepcionalmente, será permitido, mediante justificativa, por parte da contratada, o recondicionamento das peças originais dos veículos, quando possível, desde que não venham a interferir na segurança do veículo, mediante autorização do gestor da frota do Município.

Quaisquer serviços pertencentes a manutenção preventiva e corretiva, não elencados deverão ser atendidos e estarem em conformidade com as normas de exigências ABNT e NBR, órgão técnico competente, legislação correlacionada, normas e padrões dos fabricantes, para prestação destes serviços.

#### **1.4 Demais requisitos necessários para a contratação**

Para a formalização contratual, o licitante vencedor deverá apresentar a seguinte documentação:

##### **1. Habilitação jurídica**

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o licitante for pessoa jurídica;
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

##### **2. Habilitação fiscal, social e trabalhista**

- a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;
- b) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante.
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

##### **3. Habilitação econômico-financeira**

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, em prazo não superior a 90 (noventa) dias, da data designada para a apresentação do documento.

##### **4. Habilitação técnica**

- a) Atestado de capacitação em nome da empresa licitante, devendo constar claramente no atestado quais foram os serviços prestados, a duração e o período do contrato e, que executou satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado.

#### **1.5 Lista de Veículos da Frota Municipal (marca/modelo)**





**LISTA DE VEÍCULOS OBJETO DA CONTRATAÇÃO - MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA  
COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS**

**1.5.1 LOTE 1 : MAQUINÁRIO PESADO**

Item	Veículo	Série	Ano Fab/Mod	Chassi	Secretaria
01	Retro Randon tracionada cabinada	-	Ano 2011 Modelo RK406B	BA406BMC4W2696	Obras
02	Retro Randon tracionada s/cabine	-	Ano 2010 Modelo RK406B	AA406BMC4W2343	Obras
04	Pá carregadeira Michigan	-	Modelo 55C	4247M*133*BRC	Obras
05	Trator Massey Fergusson 265	265031572	Ano 99 Modelo 265		Obras
06	Trator asseyfergusson 292 105 cv 4x4	-	Ano/1999	-	Agropecuária
07	Trator Agrícola New Holland 7630 4x4	-	Ano/2009	-	Agropecuária
08	Retroescavadeira 4x4 motor nat asp JCB	-	Ano/2011	-	Agropecuária

**1.5.2 LOTE 2: IMPLEMENTOS/EQUIPAMENTOS AGRICOLAS**

Item	Veículo	Marca	Ano Fab/Mod	Chassi	Secretaria
01	Perfurador de solo Tatu serie 678-414	Tatu	Ano/2005	-	Agropecuária
02	Raspadeira Agricola cr 300 kohler	Kohler	Ano/2007	-	Agropecuária
03	Grade niveladora baldan 36 discos	Baldan	Ano/1999	-	Agropecuária
04	Roçadeira hidráulica simples mec rul	Mec Rul	Ano/2005	-	Agropecuária
05	Roçadeira hidráulica simples bi 1800 ipacol	Ipacol	Ano/2022	-	Agropecuária
06	Roçadeira Hidráulica Articulada lavrale	Lavrale	Ano/2011	-	Agropecuária
07	Arado subsolador 7 hastes ehlert	Ehlert	Ano/2005	-	Agropecuária
08	Grade aradora gaicr 16 discos tatu	Tatu	Ano/2005	-	Agropecuária
09	Reboque trator	-	-	-	Obras
10	Tanque água	-	-	-	Obras

**2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

O processo licitatório para formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios para as máquinas pesadas, maquinários agrícolas, implementos/equipamentos agrícolas pertencentes às Secretarias de Agropecuária e Obras, Gestão Rodoviária e Saneamento Básico da Prefeitura Municipal de Hulha Negra/RS, está alinhado ao planejamento estratégico e às diretrizes das Secretarias Municipais, uma vez que viabiliza a execução das ações constantes no calendário anual de atividades programadas e planejadas pelo município.

A manutenção e o funcionamento adequado do maquinário pesado, dos maquinários agrícolas e implementos/equipamentos, são condições indispensáveis para a realização das atividades de apoio aos produtores





rurais, como serviços de preparo de solo, melhorias das estradas, transporte de insumos e demais ações vinculadas aos programas das Secretarias.

Além disso, a contratação encontra-se prevista nos instrumentos de planejamento e orçamento público — Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), dessa forma, a medida assegura o cumprimento dos objetivos institucionais das Secretarias Municipais, garantindo a economicidade, eficiência e continuidade das políticas públicas setoriais, conforme os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

### **3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos: Art. 6º, XLI, Art. 17, § 2º, Art. 34 e Art. 40, II, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do Art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A proposta escolhida deve atender as determinações previstas no ETP, TR e edital, atendendo aos valores descritos na tabela para a contratação. Ressalta-se que a proposta deverá atender a descrição do objeto, assim sendo, a empresa deverá deter condições legais de atender ao objeto, podendo assim o município atender à necessidade da comunidade.

### **4 - ESTIMATIVA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS**

#### **MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO** **DE PEÇAS E ACESSÓRIOS**

##### **LOTE 1**

##### **4.1 VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIO PESADO E MÁQUINAS AGRÍCOLAS**

Item	Quantidade Horas manutenção	Valor/Hora	Valor Total	Secretaria
1	700	285,74	200.018,00	Agropecuária
2	1000	285,74	285.740,00	Obras
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 485.758,00</b>

##### **LOTE 2**

##### **4.2 VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO PARA IMPLEMENTOS/EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS**

Item	Quantidade Horas	Valor/Hora	Valor Total	Secretaria
1	700	206,67	144.669,00	Agropecuária
2	100	206,67	20.667,00	Obras
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 165.336,00</b>





## 5 – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente estudo técnico preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios para as máquinas pesadas, maquinários agrícolas, implementos/equipamentos, com o fornecimento de peças, pertencentes às Secretarias da Prefeitura Municipal de Hulha Negra/RS.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no portal: LICITACON, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fórmula

$$\text{Percentual Estimado} = \left( \frac{\text{estimado 2023}}{\text{gasto 2024/25}} \right) \times 100$$

### 6.1 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E OBRAS, GESTÃO RODOVIÁRIA E SANEAMENTO BÁSICO ESTIMATIVA DE PEÇAS PARA LOTE 1

SECRETARIA	ESTIMATIVA 2023	GASTO 2024/2025	VARIAÇÃO (%)	PROJEÇÃO 2026	ATUALIZAÇÃO IPCA 5,319410%
Agropecuária	R\$ 58.276,57	R\$ 88.276,57	50,26%	R\$ 92.971,26	R\$ 4.694,69
Obras	R\$ 523.170,66	R\$ 645.131,53	23,31%	R\$ 679.448,77	R\$ 34.317,19

### 6.2 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA / OBRAS, GESTÃO RODOVIÁRIA E SANEAMENTO BÁSICO ESTIMATIVA DE PEÇAS PARA LOTE 2

SECRETARIA	GASTO 2024/2025	PROJEÇÃO 2026	ATUALIZAÇÃO IPCA 5,319410%
Agropecuária	R\$ 5.000,00	R\$ 5.265,97	5,319410%
Obras	R\$ 1.000,00	R\$ 1.053,19	5,319410%





## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para manter a frota de máquinario pesado, maquinário agrícola e implementos/equipamentos agrícolas desta prefeitura em perfeitas condições de uso e segurança, faz-se necessária a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção mecânica, sob demanda, dos serviços ora propostos, com o fornecimento de todas as peças, ferramentas e mão de obra para manutenção, objetivando atender a demanda da administração pública com agilidade, eficiência, dando continuidade a prestação do serviço público, prestado a toda comunidade de Hulha Negra.

## 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a diversidade dos serviços a serem prestados — que envolvem manutenção mecânica de maquinário pesados, máquinas agrícolas e implementos/equipamentos agrícolas —, verifica-se que o parcelamento em lotes do objeto mostra-se mais vantajoso para a Administração Pública. A especialização de fornecedores em áreas distintas permite ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de empresas com expertise específica em determinado tipo de serviço, o que tende a melhorar a qualidade da prestação e otimizar os custos.

Além disso, a complexidade técnica e operacional envolvida em veículos de grande porte, justifica a segmentação, pois pode demandar estrutura física e ferramental diferenciados.

O parcelamento foi, portanto, estruturado de forma a preservar a economicidade, a eficiência administrativa e a isonomia entre os concorrentes.

## 9- RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## 10- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais, representantes da Administração, designados por Portaria, conforme requisitos estabelecidos nos artigos 7º e 117, da Lei Federal 14.133/2021.

Atuarão como Fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

**Titular:** Ezequias Sieg de Souza

**Substituto:** Bruno da Silva Baptista





## 11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, porém em casos específicos e com prévia autorização, será autorizada a subcontratação para a manutenção caso comprovada a necessidade justificada da impossibilidade do serviço pela contratante, permanecendo integralmente a empresa contratada responsável pela execução do contrato.

## 12 – POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais podem surgir se os serviços de manutenção não forem realizados de maneira ambientalmente responsável. Cita-se, como exemplo, o descarte inadequado de resíduos químicos e peças substituídas, que podem contaminar o solo e a água. Além disso, o consumo excessivo de recursos, como água e energia durante os processos de manutenção, pode aumentar a pegada ambiental do serviço.

Portanto, é importante que a contratação inclua requisitos para práticas ambientais sustentáveis, sempre que possível, a implementação de procedimentos de reciclagem e descarte adequado de resíduos, e a adoção de medidas para reduzir o consumo de recursos naturais durante a execução dos serviços. Essas medidas ajudam a mitigar os impactos ambientais negativos e promovem a sustentabilidade ao longo do ciclo de vida dos veículos.

## 13- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo técnico preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Hulha Negra, 04 de dezembro de 2025.

Valdinei de Matos  
Secretario SMAPMA

